



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 130/2013.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutor em Educação, da Professora VERÔNICA TAVARES SANTOS BATINGA, do Departamento de Química desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 026/2013 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022262/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 21 de outubro de 2011, o Título de Doutor em Educação, obtido na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), da Professora VERÔNICA TAVARES SANTOS BATINGA, lotada no Departamento de Química desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =